# Diário Oficial Eletrônico

## PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 24 de março de 2026 | Ano VI | Edição nº 1200A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Resolução ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

**Câmara Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

**IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
2º Aditamento Contratual
Pregão Eletrônico n° 25/2025 – Processo nº 348/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
CONTRATADA: **48.588.098 SILVIA MARIA DA SILVA FERREIRA**
OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 2.057/2026 - Secretaria Municipal de Saúde e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

| Fornecedor | 48.588.098 SILVIA MARIA DA SILVA FERREIRA | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | Quantidade | Valor Un. | Valor Total |
| 14633 | SALGADINHOS PARA FESTA | 06 | R$ 92,00 | R$ 552,00 |
| | | | TOTAL: | **R$ 552,00** |

Data: 24/03/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual
Pregão Eletrônico n° 25/2025 – Processo nº 348/2025
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
CONTRATADA: **L T CARDOSO SANTANA PANIFICADORA LTDA**
OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 2.057/2026- Secretaria Municipal de Saúde e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo

Quadro de valores:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 48.588.098 SILVIA MARIA DA SILVA FERREIRA | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | Quantidade | Valor Un. | Valor Total |
| 64985 | LANCHE FRIO | 125 | R$ 5,30 | R$ 662,50 |
| | | | TOTAL: | **R$ 662,50** |

Data: 24/03/2026.

# PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 254/2026

***"Dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Venceslau".***

Autor Vereador:

**AFONSO CELSO RODRIGUES DE CARVALHO**

**AFONSO CELSO RODRIGUES DE CARVALHO** - Presidente da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, faz saber que:.....

**A CÂMARA MUNICIPAL "MANOEL RAINHO" APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:.....**

**Art. 1º -** Fica reajustado o valor do vale alimentação dos servidores do Poder Legislativo, instituído pela Resolução nº 230/2021, para R$51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente trabalhado.

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais termos da Resolução nº 230/2021.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 23 de março de 2026.

**AFONSO CELSO RODRIGUES DE CARVALHO**
**Presidente**
**JEREMIAS DA SILVA SANTOS**
**1º Secretário**

.....